



comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) Coord de Saúde, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00560505 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GEORGIA BEZERRA BAHIA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 2A- RET- Porto Seguro, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

Processo SEI nº	Nome Empresarial	CNPJ nº	Atual endereço
049.4659.2021.0016839-17	MJT AUTO ESCOLA CHAPADA LTDA	23.368.245/0001-71	Avenida Professora Solange Pires da Silva, 213, Térreo, Bairro Alto da Barra, Barra da Estiva-BA, CEP: 46-650-000.
049.4642.2020.0015659-16	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA GERAÇÃO	08.484.372/0001-42	Rua Genaro de Carvalho, Atakarejo, Castelo Branco, loja: 18, sala 10B, CEP: 41320-100, Salvador-Ba.
049.4642.2021.0042198-07	SALES AUTO ESCOLA LTDA	20.648.781/0001-32	R Princesa Isabel, 215, Pequi, CEP: 45.828-048, Eunapolis-BA.
049.4642.2021.0032446-11	EBT ESCOLA BAIANA DE TECNOLOGIA TRANSPORTE E TRANSITO LTDA	05.950.832/0002-73	R CASTRO ALVES, 787, CENTRO, FEIRA DE SANTANA- BA, CEP: 44.001-592.
049.4642.2021.0028028-66	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXTREMO SUL LTDA	06.887.029/0002-02	Rua João Durval Carneiro, nº 73, Centro, Posto da Mata, Nova Viçosa-ba, Cep: 45.928-000.
049.4642.2021.0006418-49	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CHARLES LTDA	02.332.472/0002-58	R 02 DE JULHO, 188, CEP: 47.100-000 CENTRO/ BARRA-BA.
049.4642.2021.0047207-01	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CUSTODIO DAVID EIRELI	10.947.888/0002-09	R A. 70, Village Nobre de Condeuba, CEP: 46.200-000.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 27/2022**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2022.0003555-45 **OBJETO:** A SEAGRI autoriza COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Alojamento - tratadores; Apoio - Pavilhão de Eventos 01; Cadeias Produtivas; Pavilhão de Eventos 02; Conjunto de banheiros localizado próximo ao Pavilhão de Eventos 02 ; Conjunto de banheiros localizado próximo ao Pavilhão de Eventos 01; Conjunto de Banheiros próximo à rampa de descarga dos caminhoneiros; Pavilhão de Bovinos; Tatarsal de leilões; Posto Médico; Sede da Acooba; Estacionamentos 01 e 02; Casas de madeira localizadas ao redor da Avenida Principal do PEAS e Associação do Girolando do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o "35º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ÁREAS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA DA BAHIA" de 12 a 15 de janeiro de 2023. **ASSINATURA:** Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira - Secretário e Hervisson de Oliveira Pereira- Autorizada.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0003501-52	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Mulheres Quilombolas e Marisqueiras do Vale do Iguape.	175/2022	01 Motocicleta. Marca: Honda NXR 150 BROS	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Algalice dos Santos Suzarte de Jesus. (Presidente da Associação).

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria Nº 00560976 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92053700	VINICIUS EDUARDO KRETLI VIEIRA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DO EXTREMO SUL	16.12.2022

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 073/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Adustina - OBJETO: acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Paulo Sérgio Oliveira dos Santos/Prefeito Municipal de Adustina - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

**Extrato de Convênio Nº 045/2022.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Paripiranga - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Justino das Virgens Neto/Prefeito Municipal de Paripiranga - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022.**

PROCESSO Nº 028.2199.2022.0001753-58 - PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a gestão, operação direta de projetos e atividades a partir da implementação de um Laboratório Compartilhado - ESPAÇO DINAMIZADOR DE INOVAÇÃO, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Campus Camaçari, com sede na Avenida Jorge Amado, s/nº, Jardim Limoeiro - Camaçari-BA, CEP: 42.800-605. - **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. Assinam: **Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI** e a **Sr.ª Luzia Matos Mota - IFBA.** Assinatura: 12/12/2022.

**SECRETARIA DE CULTURA****Portaria nº 165, de 15 de dezembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora, Ana Ester Oliveira da Silveira Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução dos Projetos abaixo relacionados, selecionados no âmbito do Edital nº 001/2021 Chamada Pública - Prêmio Cultura na Palma da Mão, conforme elementos constantes nos Processos, que instrui o expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Nº	Processo	Termo de Premiação	Projeto	Proponente
01	022.2255.2021.0003808-21	175/2021	Ciclo Literário Retalhos	Maria Luiza Benevides Dias
02	022.2235.2021.0004194-14	026/2021	Ep Digital - Oratório De Santo Antônio: Uma Ópera Junina	Joselito Souza Santos
03	022.2235.2021.0003838-01	24/2021	Lira Ceciliansa: Sons On Line	Rodrigo Belmon Nunes Gomes
04	022.2267.2021.0004343-87	329/2021	Monas+ (Mostra Negra De Arte Surda)	Elinilson Do Espirito Santo Soares
05	022.2267.2021.0004253-96	344/2021	Poções E O Teatro Socioeducativo De Diana Lucard	Adauto De Oliveira Trindade